



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 140 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 007 de 04 de Janeiro de 2021** - Ementa: Instaura Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.
- **Portaria Nº 008 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Respectiva Equipe de Apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências.
- **Portaria Nº 009 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de membros para Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### **DECRETO Nº 140 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 093/2013.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º- Exonera-se**, a pedido, Sr. **JOÃO PAULO CARDOSO MARTINS**, servidor público municipal do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA**, vinculado à PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### PORTARIA Nº. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**EMENTA:** “Instaura Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de locação de imóveis localizados no município para abrigar órgãos da Administração;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade Moralidade, e Publicidade, que norteiam os atos dessa gestão.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instaurar Comissão de Avaliação de Imóveis, objetivando a melhor vantagem para a Administração Pública Municipal quando da contratação.

**Art. 2º** - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

**I – Como Coordenador:**

Daniel Lopes de Almeida (Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras e Reforma);

**II – Demais membros:**

Jenilton Santos Alves (Agente de Controle Interno Setorial);

Lindomara Coelho dos Santos (Chefe Adjunto da Divisão de Licitação).

**Art. 3.º** - Os membros da referida Comissão não receberão nenhuma remuneração pelo desempenho do *múnus*;

**Art. 4º** - Fica a Comissão investida de poderes necessários para o desenvolvimento do referido trabalho, podendo proceder a inspeções,



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



levantamentos, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos Órgãos da Administração, emitindo competente laudo.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

"Dispõe sobre nomeação de **PREGOEIRA E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas previstas na Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao princípio da Legalidade que norteia os atos desta Gestão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados para exercer a função de pregoeira a Sra. **SÍLVIA MARA MENEZES BORGES** para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município de ARATACA, no decorrer do exercício de 2021, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

Parágrafo Único: Nomeia-se a(a) servidor(a) **LINDOMARA COELHO DOS SANTOS** como Pregoeira Substituta.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para a equipe de apoio: **JENILTON SANTOS ALVES** e **SMÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Parágrafo Único: Nomeiam-se os servidores **GERFICIANE MOTA DA SILVA** e **MAYANA FRANCINE BORGES OLIVEIRA** como suplentes da referida Equipe.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

"Dispõe sobre nomeação de membros para  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no art. 51 e ss. da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao princípio da Legalidade que norteia os atos desta Gestão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de ARATACA, a no decorrer do exercício de 2021 a ser composta pelos servidores **SÍLVIA MARA MENEZES BORGES, JENILTON SANTOS ALVES e SMÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS;**

Parágrafo Único: Nomeiam-se os servidores **GERFICIANE MOTA DA SILVA e LINDOMARA COELHO DOS SANTOS** como primeiro e segundo suplentes da referida Comissão.

**Art. 2º** - A Comissão aqui constituída terá como Presidente a Sra. **SÍLVIA MARA MENEZES BORGES.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**